

Sessão Ordinária de 93105/2017



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 16 DE MAIO DE 2017.

Às nove horas e trinta e um minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Elias Ferreira de Almeida Filho, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Joel Pedro Alves, José das Dores Couto, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Luiz Alberto Moreira Castilho, Eliene Soares Sousa da Silva, Maridé Gomes da Silva e João Assi com a ausência do vereador Antônio Horácio Martins Filho. O Presidente convidou a todos para de se ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. O Presidente pediu para o Primeiro Secretário, José Marcelo Alves Filgueira, que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 09/05/2017. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 09/05/2017. Dando prosseguimento ao Expediente, nos Termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, vereador José Marcelo Alves Filgueira, para fazer a leitura dos seguintes documentos: Memorando nº 025/2017- Gabinete do vereador Antônio Horácio Martins Filho, informando ausência do vereador na sessão; **Ofício nº 016/2017** do SAC- Serviço de Atendimento ao Cidadão informando relatório de atividades desnvolidas no SAC referente ao mês de abril de 2017; **Projeto de Lei nº 018/2017**, de autoria do Poder Legislativo, que declara como sendo de utilidade pública o Centro de Recuperação Casa de Apoio Semeando e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 019/2017**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão geral anual, concede aumento real das remunerações dos servidores públicos municipais, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 020/2017**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do município de Parauapebas, altera o artigo 2º da Lei nº 4.531, de 13 de junho de 2013 e dá outras providências. Prosseguindo, em conformidade com o artigo 236 parágrafo segundo do Regimento Interno da Câmara, o Presidente colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 019/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a revisão geral anual, concede aumento real das remunerações dos servidores públicos municipais, e dá outras providências. Foi **reprovado** com 06 votos contrários e 07 votos a favor, o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 019/2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a revisão geral anual, concede aumento real das remunerações dos servidores públicos municipais, e dá outras

providências. Em conformidade com o artigo 236 parágrafo segundo do Regimento Interno da Câmara, o Presidente colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 020/2017 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a conceder atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do município de Parauapebas, altera o artigo 2º da Lei nº 4.531, de 13 de junho de 2013 e dá outras providências. Foi **reprovado** com 07 votos contrários e 06 votos a favor, o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 019/2017, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a conceder atualização da valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do município de Parauapebas, altera o artigo 2º da Lei nº 4.531, de 13 de junho de 2013 e dá outras providências. O Presidente concedeu a palavra a vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins para que esta apresentasse a **Indicação nº 123/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de infraestrutura de saneamento básico, iluminação pública, pavimentação asfáltica, abastecimento de água e limpeza de redutos no bairro Linha Verde. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 123/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra, a vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que esta apresentasse a **Indicação nº 124/2017**, de sua autoria, que indica a implantação da política municipal de ações preventivas à saúde de homens e mulheres do campo e da cidade no município de Parauapebas, e dá outras providências. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 124/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente transferiu a presidência ao vereador José Francisco Amaral Pavão, vice-presidente da casa, para que o mesmo pudesse apresentar proposição de sua autoria. O Presidente em exercício concedeu a palavra ao vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, para que este apresentasse a **Indicação nº 125/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Darci Lermen, para que faça um estudo para construir um espaço de "feira livre" adequado na Palmares Sul e Palmares II, dando a dignidade merecida aos produtores na comercialização de seus produtos com qualidade para seus consumidores. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 125/2017** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o vereador Elias Ferreira de Almeida Filho apresentou a **Indicação nº 126/2017**, de sua autoria, que indica ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que faça a recuperação da iluminação pública na Palmares Sul e Palmares II, urgente. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 126/2017** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o vereador Elias Ferreira de Almeida Filho apresentou a **Indicação nº 127/2017**, de sua autoria, que indica ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que faça a recuperação das ruas com limpeza, drenagem e pavimentação asfáltica na Palmares Sul e Palmares II com urgência. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 127/2017** foi aprovada por unanimidade. O vereador José Francisco Amaral Pavão retornou a Presidência ao vereador Elias Ferreira de Almeida Filho. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Maridé Gomes da Silva para que este apresentasse a **Indicação nº 128/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a pavimentação asfáltica com instalações de bueiros onde se fizer necessário nas ruas: Olavo Bilac, Aluizio de Azevedo, Arthur de Azevedo, Érico Veríssimo e Augusto Meira entre as ruas Paulo Afonso e Bom Jardim no bairro Caetanópolis. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 128/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente

concedeu a palavra ao vereador José Francisco Amaral Pavão para que este apresentasse a **Indicação nº129/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a necessidade de uma rede elétrica, iluminação pública, pavimentação das ruas com implantação de asfalto, rede de água e esgoto, no bairro Soldado Daniel. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº129/2017** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o vereador José Francisco Amaral Pavão apresentou a **Indicação nº130/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de uma ponte de concreto, pavimentação das ruas com implantação de asfalto e reforma da escola, no bairro Novo Brasil. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº130/2017** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o vereador José Francisco Amaral Pavão apresentou a **Indicação nº131/2017**, de sua autoria, que indica ao poder executivo a necessidade de recuperação do asfalto nas ruas e avenidas, bem como a retirada do "matagal" que invadiu o bairro Amazonas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº131/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Eliene Soares de Sousa Silva para que esta apresentasse a **Indicação nº132/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a implantação do Projeto de Lei que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº132/2017** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a vereadora Eliene Soares Sousa da Silva apresentou a **Indicação nº133/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, que sancione a lei que institui o sistema único de assistência social do município de Parauapebas, e dá outras providências. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº133/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Joel Pedro Alves para que este apresentasse a **Indicação nº134/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a recuperação estrutural da via e construção de uma ponte de concreto na rua Buriti que liga os bairros Novo Brasil e Amazônia. O vereador Joel Pedro Alves pediu a retirada da proposição por entender que a indicação do vereador José Francisco Amaral Pavão abrangeu o conteúdo que por ele seria apresentado. O Presidente colocou em votação simbólica o pedido de retirada da indicação nº 134/2017. Foi aprovado por unanimidade, e o Presidente retirou da pauta a **Indicação nº 134/2017** de autoria do vereador Joel Pedro Alves. O Presidente concedeu a palavra ao vereador José Marcelo Alves Filgueira para que este apresentasse a **Indicação nº135/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito Darci José Lermen, a criação do polo serralheiro de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 135/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Kelen Adirana Costa Coelho Mesquita para que esta apresentasse a **Indicação nº136/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a construção de uma calçada na escola Novo Horizonte, situada no bairro Jardim Canadá. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº136/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Joelma de Moura Leite para que esta apresentasse a **Indicação nº137/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a construção da praça recreativa e esportiva do complexo Jardim Ipiranga e Tropical. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº137/2017** foi aprovada por unanimidade. Passando para o Grande Expediente e pela

Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da Tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, à vereadora Eliene Soares Sousa da Silva e ao vereador José Marcelo Alves Filgueira. Dando prosseguimento, nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2017**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao primeiro secretário, vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apresentar o parecer, em substituição do relator vereador Antônio Horácio Martins Filho, ausente na sessão. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao relator vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, da Comissão de Finanças e Orçamento para apresentar o parecer do referido projeto. O Presidente colocou em discussão os pareceres. O Presidente colocou em votação nominal o projeto. Foi aprovado, em votação única, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2017**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Resolução nº002/2017**, de autoria do Poder Legislativo, proposto pelo vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, que cria Comissão de Assuntos Relevantes para elaboração e apreciação de estudos da constante queda do repasse da cota-parte do imposto sobre Prestação de Serviços e Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao primeiro secretário, vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao relator vereador João Assi, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apresentar o parecer do referido projeto. O vereador João Assi transferiu a leitura para a vereadora Eliene Soares Sousa da Silva. O Presidente colocou em discussão o parecer. O Presidente colocou em votação nominal o projeto. Foi aprovado, em votação única, por unanimidade, o **Projeto Resolução nº002/2017**, de autoria do Poder Legislativo que cria Comissão de Assuntos Relevantes para elaboração e apreciação de estudos da constante queda do repasse da cota-parte do imposto sobre Prestação de Serviços e Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador terá o prazo de três minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Eliene Soares de Sousa Silva; Ivanaldo Braz da Silva Simplicio; Joelma de Moura Leite; José das Dores Couto; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; Zacarias de Assunção Vieira Marques; Francisca Ciza Pinheiro Martins; José Marcelo Alves Filgueira e José Francisco Amaral Pavão. Nada mais havendo

a ser tratado, nos Termos do artigo 179, o Presidente convocou os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a Décima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2017, a ser realizada no dia 23 de maio, terça-feira, às 09:00 horas, e declarou encerrado os trabalhos da sessão às doze horas e nove minutos. E, para constar, eu, Cristiane Santos, secretária da sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.

